

# IMAGEM E ESTEREÓTIPO: NOTAS SOBRE AS REPRESENTAÇÕES A RESPEITO DE CRISTIANA BRITTES NO CASO DANIEL

## IMAGE AND STEREOTYPE: NOTES ON THE REPRESENTATIONS ABOUT CRISTIANA BRITTES IN THE DANIEL CASE

Muriel Emídio Pessoa do Amaral<sup>1</sup>

**Resumo:** O artigo pretende analisar as representações sobre Cristiana Brittes no caso Daniel, jogador assassinado na região metropolitana de Curitiba, pelas imagens veiculadas no portal de notícias esportivas GE Esportes. A partir do conceito de representação social desenvolvido por Denise Jodelet, a pesquisa identifica que as imagens permaneceram retidas em estereótipos de uma mulher perigosa à moral masculina, a culpando pelo crime de homicídio. A pesquisa também se apoia nas contribuições de Michel Foucault sobre biopoder e nas reflexões feministas a partir de Heleith Saffioti, Judith Butler e Joan Scott, com o recorte nas práticas jornalísticas. Assim, a escassez de representações, além de limitar os sentidos, não contribuiu de modo significativo para explicar o caso ao público e fomentou o preconceito de gênero.

**Palavras-chave:** Representações; Mulheres; Cristiana Brittes; Estereótipo.

**Abstract:** The article aims to analyze the representations about Cristiana Brittes in the Daniel case, a player murdered in the metropolitan region of Curitiba, based on the images published on the sports news portal GE Esportes. Based on the concept of social representation developed by Denise Jodelet, the research identifies that the images of Cristiana Brittes have remained stuck in stereotypes of a woman who is dangerous to male morality, blaming her for the crime of murder. The research also draws on Michel Foucault's contributions on biopower and on the reflections based on Heleith Saffioti, Judith Butler and Joan Scott, with a focus on journalistic practices. Thus, the lack of representations, in addition to limiting the meanings, has not contributed significantly to explaining the case to the public and fostered gender prejudice.

**Key words:** Representations; Women; Cristiana Brittes; Stereotypes.



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

<sup>1</sup> Doutor em Comunicação - Universidade Estadual Paulista (Unesp/Bauru); Professor Colaborador - Departamento de Comunicação da Universidade Estadual de Londrina (UEL); E-mail: murielamaral@yahoo.com.br; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3069-6697>.

## Introdução

Quando a morte do jogador de futebol Daniel Correia foi noticiada no dia 27 de outubro de 2018, havia, num primeiro momento, poucos indícios que poderiam esclarecer o crime. Com o desenrolar das investigações, a morte de Daniel, aos 24 anos de idade, estava relacionada a um homicídio brutal que aconteceu em demonstração de covardia e em defesa da honra masculina de Edison Brittes. Para contextualizar: Daniel era uma das pessoas que fizeram parte da festa de aniversário de 18 anos de Allana Brittes, filha de Edison e Cristiana Brittes, comemoração que aconteceu em uma boate em Curitiba. Daniel teve passagens por times como Coritiba, São Paulo e, até sua morte, estava emprestado ao São Bento, de Sorocaba.

Após o fim da celebração na boate, parte dos convidados foram à casa da família Brittes. A residência está localizada na região metropolitana de Curitiba, São José dos Pinhais, e Daniel estava no grupo que se direcionou àquela residência. Quando o grupo chegou, Cristiana, alcoolizada, optou por dormir enquanto o marido saiu para comprar mais bebidas e os demais permaneceram na casa. Dada certa hora, Daniel entrou no quarto em que Cristiana estava, deitou-se ao lado dela, produziu imagens dela dormindo e enviou a um grupo que participava no WhatsApp. Além disso, Daniel afirmou naquele momento aos demais participantes daquele grupo que transou com Cristiana sem o consentimento dela, segundo ela mesma relata em depoimentos à Justiça.

Ao se deparar com aquela cena, Edison e mais três homens espancaram Daniel, colocaram-no dentro do porta-malas de um carro e levaram-no a uma área erma que ficava acerca de 20 quilômetros de onde estavam. Naquele local, o grupo de homens o degolam parcialmente e o emasculam, ou seja, extirpam seu pênis. O fato de que Daniel adentrou ao quarto sem a permissão de Cristiana Brittes foi utilizado pela defesa do casal para incriminar o jogador por importunação sexual, medida que não foi acatada pela promotoria do caso e nem pelo delegado, a despeito das imagens de Cristiana dormindo terem sido divulgadas a desconhecidos. Depois de negar a autoria, Edison Brittes assume a responsabilidade de execução do jogador.

A partir das investigações, sete pessoas foram indiciadas em variados crimes que vão desde ocultação de provas, coação de testemunhas, homicídio triplamente qualificado até incitação ao homicídio. Mesmo o delegado do caso não tendo indiciado Cristiana Brittes pelo crime de homicídio, a promotoria do caso o fez afirmando que o comportamento dela foi decisivo para a morte de Daniel.

A partir deste cenário, o artigo trabalha a hipótese de reconhecer pelas imagens veiculadas pelo portal GE Esportes<sup>2</sup>, pertencente à Rede Globo de Comunicações, que as representações de Cristiana ficaram refratadas a códigos estereotipados sobre a condição do gênero feminino enquanto uma mulher perigosa à moral e à libido masculina. A partilha desses sentidos não se limitou apenas ao jornalismo, mas mostrou-se presente também nas práticas jurídicas. Para isso, a pesquisa se apoia no entendimento de representações sociais desenvolvido por Denise Jodelet (2001) em diálogo com as contribuições de teorias feministas (Saffiotti, 2001; Scott, 1995, Rubin, 2017) que sinalizam para violência vivida por mulheres, ainda mais associada à ocorrência de crimes.

A pesquisa também apresenta reflexões sobre a noção de poder com base nas considerações feitas por Michel Foucault (2014, 2002) acerca das práticas de biopoder. De acordo com o autor, o poder é compreendido enquanto relações que são estabelecidas e o jornalismo pode ser uma demonstração de poder (Gomes, 2003) quando se propõe a naturalizar e normatizar sentidos e representações que possam interferir na permanência e vigor de determinados discursos.

Uma das premissas utilizadas pela promotoria para indicar Cristiana de homicídio, apesar de ela não estar presente no local em que Daniel foi executado, foi o seu comportamento na boate: imagens mostram que ela tentou beijar outro homem, que não era seu marido, na festa da filha. Entretanto, Cristiana não espancou ou degolou Daniel, nem ocultou o corpo. Sua parcela de culpa no crime, ao que tudo indica, foi de fraude processual, isto é, ocultar provas e coagir testemunhas, incluindo até mesmo uma menor de idade que estava entre as testemunhas do crime. Além disso, durante o espancamento contra Daniel, ela teria gritado para que “não fizessem aquilo aqui”, ou seja, não agredindo o jogador dentro de casa, mas dando a liberdade para que o agredissem em outro local. A fala de Cristiana foi interpretada pela promotoria como sendo estímulo ao homicídio.

Discutir especificamente sobre as representações de Cristiana elaboradas pelo jornalismo não se articula à intenção de amenizar ou refutar qualquer responsabilidade dela dentro do contexto do crime. A intenção do texto é de analisar a manutenção de valores e sentidos acerca da mulher enquanto signos cristalizados que não avançam para além de ideias estabelecidas sobre gênero, como fundamentos que promovem estereótipos, distinções e violência.

---

2 O caso Daniel não é exatamente uma pauta tradicional dentro da rotina do jornalismo esportivo, entretanto, como o acontecimento envolve um atleta, é um assunto interessante para esta qualidade de jornalismo.

## 1. Percurso teórico-metodológico

A proposta de analisar a representação de Cristiana Brittes a partir de imagens produzidas e veiculadas pelo jornalismo pretende refletir acerca das estratégias da linguagem iconográfica que são elencadas para compor a representação do gênero feminino. Como aponta Scott (1995), o gênero é uma categoria de análise, uma vez que sinaliza para demonstração de violências e modos de representação para “encontrar qual era o seu sentido e como ele funcionava para manter a ordem social ou para mudá-la” (Scott, 1995, p. 72).

Para desenvolver a hipótese levantada, foram coletadas as reportagens produzidas pelo portal GE a partir da busca com o comando “Cristiana Brittes”. A pesquisa realizada no dia 27 de abril de 2021 apontou a ocorrência de 63 matérias que foram veiculadas entre os dias 1º de novembro de 2018 e 07 de fevereiro de 2021. A escolha do portal se deu em razão de pertencer a um grande conglomerado de comunicação e pela ênfase dada à cobertura do homicídio por se tratar de um caso que envolvia o jogador de futebol que gozou de visibilidade no meio em que atuava.

Todas as matérias apresentam ao menos uma imagem de alguma personagem envolvida no caso ou de cenas e objetos referentes ao crime. As matérias veicularam 158 imagens entre fotografias e fotoimagens (composição de fotografias e outros recursos iconográficos) e, além desses recursos, a cobertura publicou 19 vídeos. Das imagens coletadas, 37 apresentam em algum momento Cristiana Brittes; 43 apresentam Edison Brittes, 31 delas estampam Allana Brittes e 56 mostram o jogador Daniel. As imagens de Daniel são naturalmente as mais reproduzidas por se tratar da vítima e atender a critérios de noticiabilidade por impacto e repercussão (Erbolato, 1991). Entretanto, a diferença da quantidade de imagens entre os demais personagens é pouca e a quantidade de imagens entre Cristiana e Edison é menor ainda, mesmo sendo Edison o autor do homicídio.

Deste universo de 37 inserções de imagens de Cristiana, há, na verdade, apenas 9 imagens que se repetem e se revezam para ilustrar as matérias e em nenhuma delas Cristiana aparece sozinha. Das 37 inserções de imagens coletadas, 21 delas retratam o corpo, o rosto maquiado e os longos cabelos loiros de Cristiana, sendo que estas imagens foram retiradas do perfil em redes sociais dela ou da filha. As demais inserções são: 6 de capturas de imagens de câmeras de segurança, 7 inserções de fotoimagens produzidas a partir de capturas de telas e 3 inserções da única fotografia inédita sobre o caso em que Cristiana é retratada em um dos dias de audiência jurídica.

Assim, foi percebida a intensa repetição das imagens de todos os personagens citados, não apenas de Cristiana. Além de apontar a pobreza de repertórios imagéticos para a cobertura do acontecimento de envergadura nacional, o uso recorrente das imagens apresentadas sinaliza para a construção de representações limitadas a escassos sentidos. Se por um lado a imprensa construiu uma persona viçosa pela garbosidade do corpo, por outro traz à tona estereótipos das fantasias elucubradas ao longo de séculos de cooptar a sensualidade feminina às artimanhas e discursos de ser uma pessoa perigosa e sedutora.

A fotografia, como sinaliza Kossoy (2001), possibilitou o contato maior da sociedade consigo mesma a partir do momento em que as produções passaram a ser reproduzidas e publicadas, não apenas em livros, mas também em veículos de comunicação de massa. Para o autor, a análise da fotografia deve levar em consideração dois processos: iconografia e iconologia. O primeiro diz respeito a elementos constitutivos da imagem fotográfica, ou seja, está associado a questões gráficas como, por exemplo, os elementos contidos na imagem, a autoria da fotografia, os equipamentos utilizados na produção, o período de produção e circulação da imagem. A iconologia diz respeito à interpretação da imagem e, por esta qualidade, o sentido da fotografia pode suplantar a intenção de quem a produziu, porém, a despeito disso, ainda é dotada de sentidos.

Destarte, as imagens, segundo Pinto (2002) também são discursos por haver traços semelhantes aos discursos verbais como a presença de enunciadores e intertextualidade, por exemplo. O autor ainda informa que há modulações que produzem sentidos às imagens, tal como a utilização de tratamentos de imagens e a diagramação, além da “[...] caracterização de personagens públicos, obtida por meio da escolha da foto, recorte, escolha de bordas coloridas, coloração de textos e legendas com determinadas características tipográficas” (Pinto, 2002, p. 38). Por esse caminho, a fotografia é um discurso dotado de sentido e, dentro das práticas do jornalismo, é elaborada de acordo com as linhas editoriais de cada veículo em consonância com os afetos esperados pelos consumidores da notícia.

A pesquisa também se apoia no conceito de representação social desenvolvido por Denise Jodelet (2001). De acordo com a autora, as representações sociais guiam os mecanismos de nomear e interpretar os acontecimentos enquanto processos de produções de sentidos até mesmo nos gestos mais simples do cotidiano havendo, inclusive, a participação de discursos e práticas midiáticas na composição das representações. Para a autora, a representação social é estabelecida como uma relação de simbolização e de interpretação:

[...] uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objeto prático, e que contribui para a construção de uma *realidade comum* a um conjunto nacional. [...] as representações sociais – enquanto sistemas de interpretação que regem nossa relação com o mundo e com outros – orientam e organizam as condutas e as comunicações sociais. Da mesma forma, elas intervêm em processos variados, tais como a difusão e a assimilação de conhecimentos, o desenvolvimento individual e coletivo, a definição das identidades pessoais e sociais, a expressão dos grupos e as transformações sociais. [...] a representação será apresentada como uma *modelização do objeto* diretamente legível em (ou em inferida de) diversos suportes linguísticos, comportamentais ou materiais (Jodelet, 2001, pp. 22-28, grifos meus).

Para Jodelet (2001), as representações sociais constituem discursos que são produzidos a partir de ideias que são partilhadas e que se encontram em circulação, entretanto, elas não são permanentes, mas podem ser elaboradas como sintoma de poder e interferência midiática. Segundo Machado (2004), as práticas e discursos midiáticos, por estarem imbricadas em processos industriais, compõem redes complexas de conflitos para representações e negociações dos sujeitos e acontecimentos.

A proposta de compreender as mídias como produções industriais, especificamente o jornalismo, vai ao encontro das concepções de Tuchman (1999) que, além deste entendimento, afirma que o jornalismo constrói realidades a partir das rotinas que envolvem a produção da notícia. A ideia de *newsmaking*, proposta pela autora, mostra que o jornalismo é uma narrativa que elabora a realidade ao envolver desde as hierarquias e as dinâmicas até as rotinas dentro das redações jornalísticas ligadas aos processos de seleção dos acontecimentos que serão narrados.

As rotinas e itinerários jornalísticos pela visão de Silva (2010) apresentam um gênero predominante: o masculino. Para a autora:

Investigar os modos como o jornalismo está perpassado por gênero é o primeiro caminho para entender como o processo de (re) produção de valores e representações hegemônicos de gênero que, em última instância, refletem a existência de um padrão heteronormativo (Silva, 2014, pp. 102-103).

Segundo a autora, a reprodução de valores hegemônicos e heteronormativos apresenta reflexos nos discursos que são produzidos e veiculados nas matérias e favorecem as hierarquizações e a formação de estereótipos acerca do gênero feminino tanto no exercício da profissão como

na composição discursiva dos conteúdos. Por outro lado, o discurso jornalístico não é uma condição de real intocável, mas uma construção da realidade que se edifica por relações de poder que envolvem, além das questões de ordem capitalista, referências simbólicas de gênero e que constroem a “verdade”. A par da ideia de Tuchman, Bird e Dardenne (1999) afirmam que ao:

Considerar as notícias como narrativas, não nega o valor de as considerar como correspondentes da realidade exterior. As notícias enquanto abordagens narrativas não negam que informam; claro que os leitores aprendem com as notícias. No entanto, muito do que aprendem pode ter pouco a ver com os “fatos”, “nomes” e “números” que os jornalistas tentam apresentar com tanta exatidão. Estes pormenores – significantes e insignificantes – contribuem todos para o bem mais amplo sistema simbólico que as notícias constituem (Bird; Dardenne, 1999, p. 265).

Pela ótica destes autores, em grande medida, as notícias oferecem aos leitores tranquilidade e familiaridade nas narrativas e imagens construídas por haver afetos e relações previamente estabelecidas na produção de sentidos. Se a rotina jornalística se apresenta associada a signos masculinos, é porque esta referência se faz presente enquanto sensibilidade partilhada e, como apresentam os autores, há a possibilidade de demonstrações de violência.

Saffioti (2001) afirma que a violência sofrida pelas mulheres não ocorre apenas pelas questões de gênero, a despeito deste elemento ser fundamental para a análise. A contrapelo das concepções de Pierre Bourdieu, Saffioti acredita na produção de violência simbólica, porém não responsabiliza ou culpabiliza as mulheres pela sua ocorrência. De acordo com autora, há elementos que são articulados no tecido social que compõem signos culturais que propiciam o desenvolvimento da violência. Assim, Saffioti acredita que a violência a que mulheres são submetidas atravessam, obviamente, as questões de gênero, mas também outras referências que estruturam as vivências dessas mulheres.

Como apontado por Silva (2010) e Tuchman (1999), as práticas do jornalismo sinalizam para a produção e reprodução de valores que podem ser violentos. É importante ressaltar que o desenvolvimento de violência contempla movimentos que são articulados em diferentes processos e que selecionam, por exemplo, quais discursos são autorizados a serem partilhados ou renegados à invisibilidade. Esses códigos apartam sujeitos de representação e visibilidade, bem como estabelece a distinção e hierarquização de grupos e sujeitos no espaço público. É importante pontuar que o caso em tela não se limita apenas às práticas do jornalismo, mas contempla também os discursos

e práticas jurídicas que também se debruçam na análise e formação dos estereótipos. Amaral e Rocha (2021) se debruçaram sobre a representação de Cristiana Brittes na cobertura jornalística e nos discursos jurídicos ao desenvolver sentidos refratários às mulheres, ainda mais no cenário de crime, ao dialogar com a formação de estereótipos.

Elaborar o sentido e atribuí-lo por estereótipos não expande a pluralidade e os códigos de representação, segundo Burke (2004). Enquanto este autor relata o fascínio e o perigo promovido de povos orientais no Ocidente, a ideia dele pode ser apropriada para acreditar que a imagem de Cristiana também fascina e encanta, mas, por um lado, pode ser compreendida como nociva ou perigosa. Rubin (2017) aponta que há uma cultura de desqualificação de mulheres ainda mais acerca da erotização:

A grande mídia alimenta essas atitudes com uma propaganda incessante. [...] esse sistema de estigmatização erótica é a última forma de preconceito socialmente respeitável, se não fosse pelas formas mais antigas mostrarem uma vitalidade tão obstinada e pelas mais novas continuarem a se manifestar tanto (Rubin, 2017, p. 85).

A composição e partilha de sentidos previamente estabelecidos e de estereótipos são arquitetados pelas artimanhas do poder em consonância com o propósito de desenvolver uma “verdade”. Foucault (2014) traz à luz também referências de poder muito singularizadas. O autor acredita que poder, propriamente dito, não existe, ele propõe que existem, na verdade, relações de poder que são tramadas em constantes embates e disputas. Para além disso, segundo o autor, a existência do poder está condicionada ao oferecimento de resistência, à relação desigual e imprevisível entre os discursos vigentes e aos discursos de resistência que fortalecem os mecanismos de construção de poder.

Uma demonstração de poder foi a relação entre verdade e conhecimento desenvolvida a partir da ciência, que regeu desde a vida cotidiana de populações até práticas de sociabilidade, convivência e comunicação para constituir, forjar e formatar corpos, mentes e subjetividades. A compreensão que Foucault estabelece sobre poder aponta que este não deve ser apenas punitivo porque, assim, perderia força de atuação, mas que deve fazer parte da vida da população de tal forma que a reprodução das suas intenções seja partilhada de modo naturalizado e normatizado. Destarte, Foucault (2014, p. 45) sinalizou que o poder dever ser considerado “[...] como uma rede produtiva que atravessa todo o corpo social muito mais do que uma instância negativa que tem por função reprimir”.

Enquanto demonstração de poder, Foucault desenvolveu a noção de biopoder e de biopolítica. Para ele, as estratégias de disciplina que vigoraram até meados do século XVII não poderiam prevalecer por uma questão econômica produtiva e foram substituídas por ações de controle. É importante apontar que o controle e observação não foram sugeridos apenas pelo Estado, mas também por instituições como, por exemplo, escolas e hospitais, e também pelos discursos como os médicos, os pedagógicos e também os midiáticos. O controle e acompanhamento propuseram medidas que, mais que fomentar iniciativas de saúde, hierarquizaram corpos e sujeitos enquanto valor moral sobre aqueles que seriam dignos de pertencimento público, e essa reprodução “ocorre na sociedade tanto na esfera doméstica como na pública, nos sistemas de parentescos, educacionais, comunicacionais e burocráticos” (Dimen, 1997, p. 50).

O poder, mais que dominar, também se propõe a produzir conhecimento e saberes. Essa proposta sobre poder pode ser igualmente reconhecida nas práticas do jornalismo e ser aplicada na composição imagética de Cristiana Brittes diante dos relatos apresentados pelas matérias do portal sobre o crime. Para além destas ações, o poder associado ao saber e ao conhecimento solidificam o entendimento de “verdade”. Foucault afirma que a “verdade” está ligada a “um conjunto de procedimentos regulados para a produção, a lei, a repartição, a circulação e o funcionamento dos enunciados” (Foucault, 2014, p. 54). Assim, a “verdade” é articulada enquanto um regime que não se articula apenas pelo viés ideológico ou superestrutural, mas enquanto uma manifestação política que é partilhada em espaço público.

Se o discurso é um dispositivo de poder pela visão de Foucault, o discurso jornalístico, para Gomes (2003), também acompanha essa perspectiva. Para a autora, o discurso organiza um olhar de mundo e:

[...] as regras se estabelecem e se conservam, para além do dado empírico de sua atualização da vida, somente via discurso.  
[...] os discursos se erigem em fundamento e justificavam para as regras; enquanto as expressam também as legitimam, porque desde a origem no signo o efeito é o da produção de significações: as significações que conferem sentido ao mundo e a nós (Gomes, 2003, p. 41).

Gomes ainda pontua que os discursos do jornalismo trazem à tona as noções de visibilidade como “mostrar o mundo do ponto em que ele deve ser visto e esse ponto, por si mesmo” (Gomes, 2003, p. 75). O entendimento da autora perpassa referências do jornalismo como a composição da realidade e na organização dos personagens a partir da intenção construída pela narrativa

que será partilhada. Por outro lado, “as mídias assumem um papel crucial como disciplina e controle [...] Enquanto mostram, as mídias disciplinam pela maneira de pensar, enquanto mostra ela controla pelo próprio mostrar” (Gomes, 2003, p. 77).

Para autora, a linguagem jornalística não apenas comunica ou informa, mas transmite a ordem, seja de um enunciado a outro ou dentro do enunciado, já que os enunciados provocam a ação e o ato se realiza no enunciado. Assim, há a partilha de significantes e sentidos dentro de um universo que provoca ação, “um tecido é trama do ordenamento simbólico, somos obrigados acatar a noção de realidade como construção de mundos [...]” (Gomes, 2003, p. 65, grifos da autora), um entendimento sobre a construção dos enunciados a partir dos signos partilhados dentro de determinados contextos.

## 2. Desenvolvimento e discussão

Ao acompanharmos o histórico das manifestações de reconhecimento público e político das mulheres, observaremos movimentações desde a Antiguidade (Garcia, 2011), manifestações associadas às liberdades de identidades (Butler, 2013), demonstrações dentro da realidade brasileira (Pinto, 2003) ou possibilidades de pluralidades do gênero feminino (Hollanda, 2020). Se por um lado há uma série de abordagens plurais e libertárias sobre a representação das mulheres, por outro lado há práticas que reforçam os estereótipos de beleza feminina (Moreno, 2016) e os meios de comunicação tornam-se caixas de ressonância de discursos que reproduzem “informações e visões homogêneas que confirmam as perspectivas dominantes, eles poderão ser vistos como propagadores privilegiados dos estereótipos” (Biroli, 2011, p. 71).

Dentro do universo do jornalismo, a especialidade do jornalismo esportivo não foge às regras da ideia apresentada por Silva (2010), quando são apresentadas assimetrias entre os homens e mulheres no exercício do jornalismo e os discursos “reforçam que o jornalismo esportivo é controlado por homens quando evidenciam que os discursos, imagens e suas mensagens são direcionados, na sua maioria, para uma audiência masculina que é naturalmente pensada como público-alvo.” (Pacheco; Silva, 2020), isto é, a produção dos discursos verbais e imagéticos são promovidos pela ordem masculina e para ela.

As imagens de Cristiana são analisadas a partir da perspectiva de gênero e sinalizam para construir a imagem de uma mulher sedutora. É importante salientar que, com exceção de apenas uma, todas as imagens são reproduções

de imagens publicadas em redes sociais ou câmeras de segurança. Assim, torna-se difícil o reconhecimento da autoria e dos dispositivos utilizados. Por outro lado, a iconografia das imagens publicadas no portal sinaliza para a ausência de elementos que ofereçam diversidade na composição. Além disso, como sintoma da própria escassez de elementos constitutivos, a iconologia das imagens não avança para além do propósito de refratar a representação das mulheres a partir de códigos que dizem respeito à biopolítica dos corpos femininos, que são atravessados por modos limitantes de interpretações.

Como exemplo, a matéria intitulada “Caso Daniel: após ameaças, Cristiana e Allana Brittes são transferidas de ala em penitenciária” veicula a reprodução de uma postagem realizada por Allana em uma rede social, no dia 14 de dezembro de 2017. O conteúdo da matéria se desenvolve a partir da transferência delas de ala por decisão da Penitenciária Feminina do Paraná. De acordo com a matéria, ambas se encontravam na galeria D e, após decisão, foram remetidas à galeria A.

A imagem selecionada mostra Cristiana e Allana trajando roupas e acessórios semelhantes e não dialoga com o conteúdo da matéria em tela. A imagem publicada no perfil de Allana foi acompanhada da legenda “Look mamãe e filhinha hahaha”. Para a veiculação na matéria, a imagem apresenta uma outra legenda “Cristiana e Allana Brittes foram transferidas de cela em penitenciária”.

**Figura 1:** Imagem de Cristiana Brittes e Allana Brittes



Fonte: Portal GE.<sup>3</sup>

<sup>3</sup> Disponível: <<https://globoesporte.globo.com/pr/noticia/caso-daniel-apos-ameacas-cristiana-e-allana-brittes-sao-transferidas-de-ala-em-penitenciaria.ghtml>>. Acesso: 27 de abril de 2021.

A mesma imagem encontra-se veiculada em outras duas matérias cujos títulos são “Caso Daniel: Um dos suspeitos de morte do jogador deixa a prisão em São José dos Campos<sup>4</sup>”, publicada no dia 26 de novembro de 2018, e na matéria “Caso Daniel: Justiça nega pedido de prisão domiciliar para esposa de assassino confesso”<sup>5</sup>, publicada no dia 19 de dezembro de 2019. É importante ressaltar que o título da matéria não apresenta o nome de Cristiana, mas ela é referenciada como sendo a esposa de um criminoso, ou seja, o sentido na composição jornalística está atrelado à imagem do marido.

Construir imageticamente a persona de Cristiana pelos seus predicados físicos e pelas roupas que veste não explica os motivos do crime, tampouco promove reflexões sobre o acontecimento, entretanto, reforça o poder do jornalismo, pela perspectiva foucaultiana, para a promoção de “verdade” e sinalizam para a construção da representação de Cristiana como sendo uma mulher “perigosa”. O expediente adotado pelo portal de notícias reforça ainda mais o estereótipo de que algumas mulheres erotizadas oferecem riscos à vida pública e desvirtuam o comportamento e a sanidade dos desejos dos homens e, por isso, são dignas de penitência. Além disso, a imagem não está em consonância nem com o título, nem com o gancho<sup>6</sup> da matéria, que relatam sobre a mudança de alas na penitenciária. O mesmo repertório é encontrado nas demais matérias em que a imagem foi veiculada. A evidência do corpo dela pode ser percebida na imagem seguinte em que Cristiana é apresentada na presença da filha e do marido.

**Figura 2:** Cristiana com Edison e Allana



Fonte: Portal GE.<sup>7</sup>

4 Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/pr/noticia/caso-daniel-um-dos-suspeitos-da-morte-do-jogador-deixa-a-prisao-em-sao-jose-dos-pinhais.ghtml>>. Acesso em: 29 de abril de 2021

5 Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/pr/noticia/caso-daniel-justica-nega-pedido-de-prisao-domiciliar-para-esposa-de-assassino-confesso.ghtml>>. Acesso em: 29 de abril de 2021

6 No jargão jornalístico, gancho significa a seleção de um episódio de relevância dentro do acontecimento a ser relatado.

7 Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/pr/noticia/caso-daniel-justica-nega-pedido-de-liberdade-para-esposa-de-assassino-confesso-do-jogador.ghtml>>. Acesso: 27 de abril de 2021.

A imagem é um dos registros realizados ainda durante a boate em que foi celebrado o aniversário de Allana, em 2019. Esta fotografia, assim como a anterior, também foi produzida por meios amadores, sendo a imagem mais repetida na cobertura do caso pelo portal, no total de 13 inserções. O frágil repertório imagético em questão contribui para a limitação de representações acerca das personagens construídas. Independentemente dos acontecimentos relatados e veiculados, as imagens seguem uma ciranda ilustrativa reduzida de sentidos, além de veicular imagens de pessoas sorrindo em comemoração diante de um caso de homicídio. Buitoni (2011) apresenta que no panorama atual, há excessos de produção de imagens digitais e sofisticação de equipamentos para produzi-las, entretanto “[...] fotografias de grande qualidade estética e/ou informativa são relativamente poucas” (Buitoni, 2011, p. 6).

Em outras ocasiões, a imagem da figura 2 aparece na matéria de título “Caso Daniel: mais dois presos suspeitos de envolvimento na morte do jogador”<sup>8</sup>, “Caso Daniel: preso quarto suspeito de envolvimento na morte do jogador”<sup>9</sup> e “Suspeitos afirmam para polícia que Daniel foi morto dentro do carro de assassino confesso”<sup>10</sup>. Do ponto de vista jornalístico, se o propósito da fotojornalismo é de trazer informações à apuração dos acontecimentos e enriquecer a cobertura com as informações apuradas e contidas no texto (Sousa, 2002), há distanciamento dessa proposta pelo portal, uma vez que as imagens não dialogam com o conteúdo dos textos.

Cristiana, mesmo não tendo participado da execução de Daniel, foi indiciada pelo Ministério Públco por homicídio e incitação ao crime, ao dizer: “Tirem ele [Daniel] daqui” e “Não façam isso aqui em casa”<sup>11</sup>, quando Daniel começou a ser espancado por quatro homens ainda na casa da família Brittes. A partir das falas supostamente ditas por Cristiana, ainda alcoolizada e vivenciando uma cena de espancamento, ela foi posta em pé de igualdade a todos os homens que degolaram parcialmente e emascularam Daniel.

A matéria que aborda o indiciamento de Cristiana por homicídio veicula uma imagem de supervvalorização do corpo dela com o título “Caso Daniel: Promotor diz que esposa de assassino confesso teve atuação determinante

<sup>8</sup> Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/pr/noticia/caso-daniel-mais-duas-pessoas-sao-presos-suspeitas-de-envolvimento-na-morte-do-jogador.ghtml>>. Acesso em: 29 de abril de 2021.

<sup>9</sup> Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/pr/noticia/caso-daniel-preso-quarto-suspeito-de-envolvimento-na-morte-do-jogador-daniel.ghtml>>. Acesso em: 30 de abril de 2021.

<sup>10</sup> Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/pr/noticia/suspeitos-affirmam-para-policia-que-daniel-foi-morto-dentro-do-carro-de-assassino-confesso.ghtml>>. Acesso em: 31 de abril de 2021.

<sup>11</sup> Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/pr/noticia/caso-daniel-promotor-diz-que-esposa-de-assassino-confesso-teve-atuacao-determinante-no-crime.ghtml>>. Acesso em: 31 de abril de 2021.

no crime”<sup>12</sup>. Na imagem, Cristiana divide a cena com o marido e filha. Ao que tudo indica, a fotografia foi produzida na mesma boate em que Allana comemorou a maioridade e teve a legenda “Pais parceiros, só se forem pais baladeiros”. A imagem foi retirada do perfil de Allana em uma rede social e o portal atribuiu outra legenda: “Cristiana (à esq.) disse em depoimento que acordou com Daniel sobre ela. Defesa repudia declaração da Promotoria — Foto: Reprodução/Facebook” e a imagem foi reproduzida em outras duas oportunidades.

**Figura 3**



Fonte: Portal GE.<sup>13</sup>

Além do uso de fotografias postadas em redes sociais, o portal também utilizou as imagens produzidas por dispositivos de segurança, um expediente habitual nas práticas jornalísticas contemporâneas que reforçam a ideia de “verdade” (Bruno, 2013), a despeito da qualidade e resolução das imagens produzidas e que sinaliza para ausência de repertório imagético.

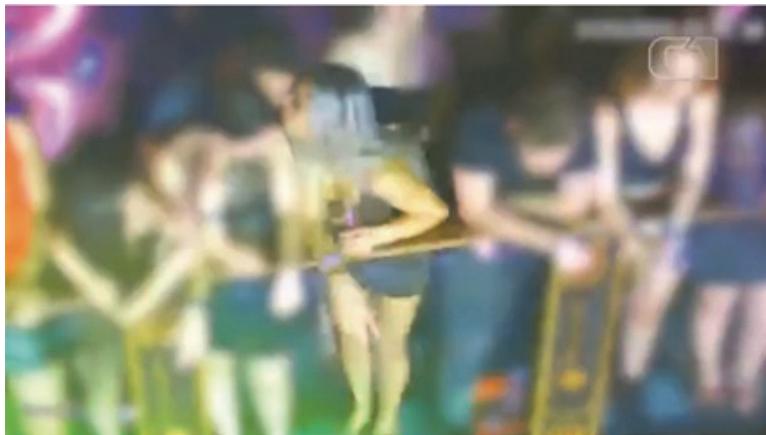
Durante as investigações realizadas pela polícia, o delegado responsável em apurar o crime não a indiciou por homicídio. A partir do depoimento de testemunhas e outros indiciados, a promotoria concluiu que Cristiana foi fundamental para que o crime acontecesse devido ao seu comportamento na boate com relação a um dos convidados da festa. As imagens apresentam

12 Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/pr/noticia/caso-daniel-promotor-diz-que-esposa-de-assassino-confesso-teve-atuacao-determinante-no-crime.ghtml>>. Acesso em: 31 de abril de 2021.

13 Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/pr/noticia/caso-daniel-promotor-diz-que-esposa-de-assassino-confesso-teve-atuacao-determinante-no-crime.ghtml>>. Acesso: 31 de abril de 2021.

Cristiana dançando com os convidados e, aparentemente, tentando beijar um outro homem que não era seu marido. Um dos vídeos da cobertura jornalística mostra a cena mencionada.

**Figura 4:** Cristiana na boate



Fonte: Portal GE. Captura de tela.<sup>14</sup>

De acordo com a promotoria do caso, o comportamento dela justificou a confiança de Daniel de entrar no seu quarto (o de Cristiana) e, em alguma medida, expor a intimidade dela e produzir e disparar imagens dela alcoolizada e adormecida na cama. Por essa passagem, percebe-se a dessubjetivação da mulher presente no exercício do jornalismo e nas práticas jurídicas, o que reforça a ideia de partilha desses sentidos não apenas nestas duas áreas, mas enquanto valor circulante. Atribuir a culpa da morte de Daniel ao comportamento de Cristiana reforça as hierarquias e os poderes sobre a condição de mulheres, além de justificar e explicar, e porque não, amenizar a culpa dos homens pelo homicídio.

Baseada no entendimento de Foucault de que a sexualidade é um dispositivo de poder, Rubin (2017) considera que há a composição de hierarquias a partir da dinâmica das sexualidades que estabelecem quais códigos e práticas são permitidos:

De acordo com esse sistema, a sexualidade “boa”, “normal” e “natural” seria idealmente heterossexual, conjugal, monogâmica, reprodutiva e não comercial. Ela se daria entre casais, dentro da mesma geração e em casa. [...] Qualquer forma de sexo que viole essas regras é “má”, “anormal” ou “não

<sup>14</sup> Disponível em: <<https://globoesporte.globo.com/pr/noticia/imagens-mostram-daniel-e-familia-brittess-em-boate-antes-do-crime-assista.ghtml>>. Acesso em: 01 de maio de 2021.

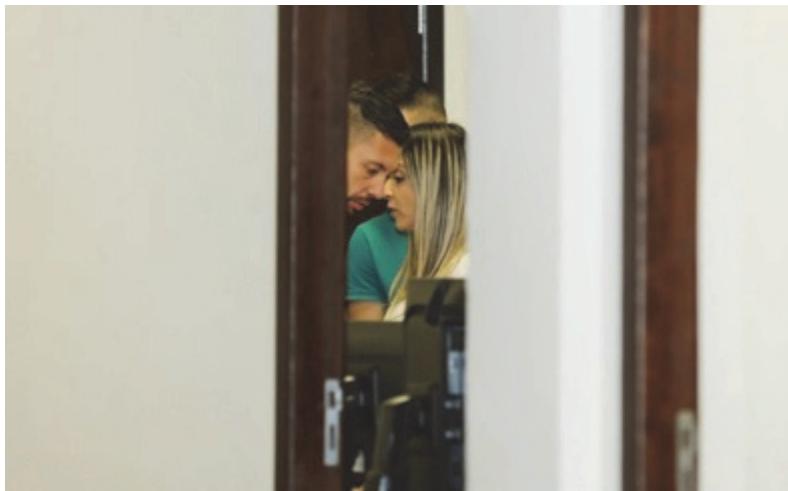
natural”. O sexo mau pode ser homossexual, o que acontece fora do casamento, promíscuo, não procriador ou comercial. Pode ser a masturbação, as orgias, o casual, o que cruza fronteiras geracionais e que se pratica em lugares “público”, ou ao menos em arbustos ou em banheiros (Rubin, 2017, p. 85, grifos meus).

Em alguma medida, Cristiana avançou as raias dos valores partilhados como sendo “normais” ou “saudáveis” e, atravessar essa linha é um desafogo para a reprodução de sentidos que refratam e delimitam o corpo e a sexualidade das mulheres em consonância com as artimanhas da biopolítica. Os desejos e aspectos privados foram trazidos ao espaço público como signos que deveriam ser analisados para justificar a morte de Daniel e os motivos do crime. Conforme aponta Arendt (2018), eram necessárias linhas rígidas para delimitar os espaços público e privado. De acordo com a autora, o espaço privado diz respeito às manifestações que não cabem ao debate público porque são irrelevantes à ação política. Assuntos associados às necessidades da vida e à manutenção da existência enquanto forma metabólica são aspectos circunscritos à condição privada.

Os aspectos privados não ficaram retidos na observação do comportamento de Cristiana na boate, mas avançaram na vontade de exibir a casa da família Brittes. A matéria veiculada no dia 25 de novembro de 2018<sup>15</sup>, cujo título é “Caso Daniel: Cristiana Brittes será denunciada por homicídio do jogador, diz promotor” mostra que a casa apresentava cores intensas, simpatias e que no segundo piso havia um armário repleto de calçados, aparentemente, quase todos femininos. Estes pontos foram evidenciados em imagens e vídeos sobre o caso e eram indiferentes para elucidar o acontecimento. Destarte, torna-se difícil reconhecer o quanto reportar aos aspectos privados retratados na cobertura jornalística poderiam elucidar e contribuir como prestação de serviço à sociedade acerca do crime.

A única imagem produzida inédita e que não teve origem em redes sociais ou a partir de câmeras de segurança que retratou Cristiana, foi uma imagem produzida em uma das audiências na Justiça.

<sup>15</sup> Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2018/11/25/caso-daniel-cristiana-brittes-sera-denunciada-por-homicidio-de-jogador-diz-promotor.ghtml>>. Acesso em: 08 de junho de 2021.

**Figura 5**

Fonte: Portal GE.<sup>16</sup>

Na ocasião, por uma fresta de portas entreabertas, o fotógrafo Giuliano Gomes capturou e registrou a cena de Cristiana ao cruzar os corredores do fórum com o marido dela. A imagem também foi reproduzida em outras duas ocasiões. Além das imagens advindas das câmeras de segurança, essa também é a única que não registra o corpo de Cristiana na cobertura do caso e já cumpria pena pelo envolvimento no caso.

### **3. Considerações finais**

As imagens de Cristiana não fogem às raias do entendimento de Silva (2010) quando afirma que o jornalismo pertence ao gênero masculino ou quando Pacheco e Silva (2020) abordam a predominância de signos e discursos masculinos dentro do jornalismo esportivo. Os comportamentos de Cristiana na boate, mesmo sendo alheios para a explicação do crime, contribuíram para que ela fosse indiciada pelo Ministério Público por homicídio, entretanto, o pedido não foi aceito pela Justiça. Ela responde em liberdade depois de permanecer quase um ano detida pelos crimes de coação de processo, fraude processual e corrupção de menor.

A construção do sentido de Cristiana pelas imagens contempla, de modo simbólico, a perpetuação de representações atribuídas a algumas mulheres dentro do imaginário social como signos de sedução e perigo, principalmente

<sup>16</sup> Disponível: <<https://globoesporte.globo.com/pr/noticia/testemuha-diz-ter-ouvido-esposa-de-brittes-falar-sobre-daniel-nao-deixem-matar-ele-dentro-de-casa.ghtml>>. Acesso em: 02 de maio de 2021.

à moral masculina. A redução de representações e os limitados recursos imagéticos para composição fotográfica do caso fortalecem a ideia de que há um regime de partilha associada a uma política que estabelece quais signos, valores e sujeitos são dignos de visibilidade e quais podem ser remetidos ao descaso, além do reforço do estereótipo de mulheres como pessoas nocivas ao espaço público.

As representações imagéticas jornalísticas em tela se tornam possibilidades de reconhecer modos de ilustração de mulheres enquanto discursos refratários. A partir das reflexões propostas, é possível considerar que as estratégias imagéticas são perpassadas por movimentos biopolíticos, desenhados por Michel Foucault (2014), que limitam os sentidos e as significações femininas nas práticas jornalísticas. Este movimento sinaliza que, como descreve Heleith Saffiotti (2001), a violência de gênero não se encontra apenas pela questão de gênero, mas por articulações que são desenvolvidas que levam em consideração outros atravessamentos.

Os regimes de representação imagética apresentados pelo portal não avançam para o reconhecimento público de mulheres para além dos signos e sentidos refratados em estereótipos femininos. Em outras palavras, se as práticas do jornalismo foram desenvolvidas de modo a reter os significados veiculados pelas imagens, é porque este estilo de produção de notícias povoam os hábitos, costumes e formas de pensar sobre as mulheres quando elas ocupam ou são estampadas nos veículos de comunicação.

## Referências

- AMARAL, M. E. P. do; ROCHA, P. M. “As relações de gênero no ‘Caso Daniel’: estereótipos e similares nos discursos jornalístico e jurídico. *Interin*, v. 27, n. 1, pp. 81-100, 2021. DOI: <https://doi.org/10.35168/1980-5276.UTP.interin.2022.Vol27.N1.pp81-100>.
- ARENKT, H. **A condição humana**. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2018.
- BIRD, E.; DARDENNE, R. “Mito, registo e ‘estórias’: explorando as qualidades narrativas das notícias”. In: TRAQUINA, Nelson (org.). **Jornalismo: questões, teorias e “estórias”**. Lisboa: Vega, 1999. pp. 263- 277.
- BIROLI, F. Mídia, tipificação e exercícios de poder: a reprodução dos estereótipos no discurso jornalístico. **Revista Brasileira de Ciência Política**, Brasília, n. 6, pp. 71-98, 2011.

BUITONI, D. S. **Fotografia e jornalismo**: a informação pela imagem. São Paulo: Saraiva, 2011.

BURKE, P. **Testemunha ocular**. Bauru, SP: EDUSC, 2004.

BUTLER, J. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

BRUNO, F. **Máquinas de ver, modos de ser**: vigilância, tecnologia e subjetividade. Porto Alegre: Sulina, 2013.

DIMEN, M. Poder, sexualidade e intimidade. In: JAGGAR, A. M.; BORDO, S. R. **Gênero, corpo, conhecimento**. Rio de Janeiro: Record/ Rosa dos Tempos, 1997, pp. 42-61.

ERBOLATO, M. L. **Técnicas de codificação em Jornalismo**: redação, captação e edição no jornal diário. São Paulo: Editora Ática, 1991.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

\_\_\_\_\_. **As palavras e as coisas**: uma arqueologia das ciências humanas. Trad. Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

GARCIA, C. C. **Breve história do feminismo**. São Paulo: Claridade, 2011.

GOMES, M. R. **Poder no jornalismo**. São Paulo: Hacker Editores/Edusp, 2003.

HOLLANDA, H. B. de (org.). **Pensamento feminista hoje**: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

JODELET, D. **As representações sociais**. Rio de Janeiro. EdUerj, 2001.

KOSSOY, B. **Fotografia & História**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2001.

MACHADO, A. “A comunicação e a sua retórica”. In: PEREIRA, M. et al. **Comunicação, representação e práticas sociais**. Rio de Janeiro: Aparecida: Idéias & Letras; Ed. PUC-Rio, 2004. pp. 47-60.

MORENO, R. **A beleza impossível**: mulher, mídia e consumo. São Paulo: Ágora, 2016.

PACHECO, L. T.; SILVA, S. R. da. “Mulheres e jornalismo esportivo: possibilidades e limitações em um campo masculino”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 3, e61002, 2020. DOI: 10.1590/1806-9584-2020v28n61002.

PINTO, C. R. J. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PINTO, M. J. **Comunicação e discurso**: introdução à análise do discurso. 2 ed. São Paulo: Hacker Editores, 2002.

RUBIN, G. **Políticas do sexo**. Trad. Jamille Pinheiro Dias. São Paulo: Ubu, 2017.

SAFFIOTI, H. I. B. “Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero”. **Cadernos Pagu**, n. 16, p. 115-136, 2001. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/gMVfxYcbKMSHnHNLrqwYhkL/?lang=pt>>.

SCOTT, J. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. **Educação e Realidade**. Porto Alegre: UFRGS, v. 20, n. 2, pp. 71-99, 1995. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>>.

SILVA, M. V. da. **Masculino, o gênero do jornalismo**: um estudo sobre modos de produção das notícias. Dissertação (Mestrado em Curso de Comunicação e Informação, Biblioteconomia e Comunicação), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

SOUSA, J. P. **Fotojornalismo**: uma introdução à história, às técnicas e à linguagem da fotografia na imprensa. Porto: Letras Contemporâneas, 2002.

TUCHMAN, G. “Contando ‘estórias’”. In: TRAQUINA, Nelson (org.). **Jornalismo**: questões, teorias e “estórias”. Lisboa: Vega, 1999. pp. 258-262.

Recebido em julho de 2024.

Aprovado em janeiro de 2025.